



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

IMPL
Fls. 73
Rub. f

Autor: Dep. João de Paula
D.Of. 19-10-68

LEI nº 2 792, de 16 de novembro de 1 967.

Dá nova denominação ao Ginásio
Estadual "26 de agosto", da cidade -
de Campo Grande.

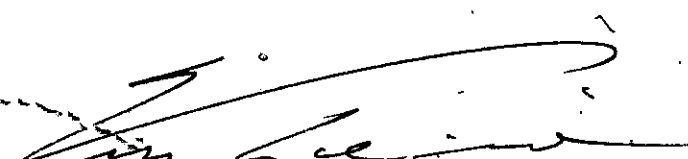
O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MA-
TO GROSSO:

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado decre-
ta e eu promulgo nos termos do paragrafo 2º do artigo 17, da
Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - O Ginásio Estadual " 26 de agosto ", da ci-
dade de Campo Grande, passará a denominar-se "GINÁSIO ESTADU
AL SÃO FRANCISCO".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de novem-
bro de 1967.


Deputado EMANUEL PINHEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa

Registrada
as fls. 364 v do
livro competente
Q. 4-4-68
E. G. Santo